

## 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES

De 1 a 12 de dezembro de 2009.

Florianópolis - PI

### REGULAMENTO

#### I - DA DATA E LOCAL

**Art. 1º:** O 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES será realizado na cidade de Florianópolis, no Piauí, no período de 1 a 12 de dezembro de 2009. É organizado e coordenado por uma Comissão Executiva nomeada pelos realizadores do evento, Pontão de Cultura “Cultura Viva ao Alcance de Todos” e a produtora Escalet Produções Cinematográficas.

#### II - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 2º:** O 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES é uma promoção do Pontão de Cultura “Cultura Viva ao Alcance de Todos”, tendo como agente cultural o Grupo Escândalo Legalizado Teatro - ESCALET - e o apoio da Petrobrás, do Programa Cultura Viva - Ministério da Cultura, dos governos Estadual e Federal.

**Parágrafo segundo** - O ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES é uma mostra nacional de cinema com atenção especial para o cinema nacional e para as cinematografias produzidas em Pontos de Cultura, autorais e de produção independente.

**Parágrafo terceiro:** O ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES organiza sua programação em três mostras competitivas: a primeira para filmes de longa-metragem nacionais; a segunda para filmes de curta-metragem de Pontos de Cultura; e a terceira para filmes de curta-metragem de produtoras independentes. O ENCONTRO promove ainda na programação oficial a mostra *França em Verde e Amarelo* com filmes franceses de longa-metragem em comemoração ao ano da França no Brasil, que está fora de competição.

**Parágrafo quarto:** O Ponto de Cultura é uma iniciativa pública ou privada, sem fins lucrativos, selecionada por meio de edital público ou seleção direta, que desenvolve atividades de formação, produção e difusão cultural junto à comunidade local e que faz parte dos programas Mais Cultura e Cultura Viva do Ministério da Cultura.

#### III - DA FINALIDADE

**Art. 3º:** O 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES tem o objetivo de divulgar, exibir e premiar obras audiovisuais de curtas e longas-metragens de ficção ou documentários; apresentar uma parcela representativa da recente produção brasileira, principalmente oriundas de Pontos de Cultura, e contribuir para sua difusão, reunindo profissionais de cinema, promovendo encontros, seminários, debates, oficinas, palestras, cursos de formação teórica e prática, enfim, ações de capacitação no audiovisual.

**Parágrafo primeiro:** Integrantes do cenário cultural do estado, consagrados pela imprensa estadual e nacional, os realizadores do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES vem ao longo dos anos projetando o estado como pólo de fomento à cultura em todos seus segmentos, principalmente cinematográfico, além de contribuir com o potencial turístico e cultural da região.

**Parágrafo segundo:** As inscrições para a competição e todas as atividades paralelas do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES são gratuitas.

#### **IV - DA COMISSÃO EXECUTIVA**

**Art. 4º:** A 4º Comissão Executiva do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES será nomeada pelo Pontão de Cultura “Cultura Viva ao Alcance de Todos” e pela produtora Escalet Produções Cinematográficas, que designará um Presidente e uma Curadoria de Programação, que será encarregada da seleção e da programação das mostras do 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

#### **V - DOS FILMES**

**Art. 5º:** Somente poderão ser exibidos nas mostras competitivas do 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, filmes de longa e curtas-metragens que tenham sido finalizados a partir de janeiro de 2007 e que ainda não foram exibidos no ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

**Parágrafo primeiro:** Integrantes das equipes produtoras de filmes selecionados poderão se fazerem presentes ao evento, custeando suas próprias despesas, a Comissão Executiva do 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES enviará posteriormente informações sobre hotéis e roteiros.

**Parágrafo Segundo:** Outros integrantes da equipe poderão ser convidados pela Comissão Executiva, conforme o interesse que possam representar para o 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

**Parágrafo terceiro:** A Comissão Executiva poderá convidar ainda críticos, autoridades e outras pessoas ligadas ao cinema, além de patrocinadores, para participarem do evento, concedendo-lhes hospedagem e/ou transporte.

#### **VI - DA MOSTRA: FRANÇA EM VERDE E AMARELO**

##### **Art. 7º: MOSTRA NÃO COMPETITIVA DE FILMES DE LONGA-METRAGEM FRANCESES**

O 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES promove uma sessão não competitiva de filmes franceses, digitais (todos os formatos), de longa-metragem de ficção e/ou documentários.

**Parágrafo primeiro:** Onze (11) filmes de longas-metragens da mostra não competitiva serão exibidos em sessões à noite.

**Parágrafo segundo:** Os longas-metragens selecionados para a mostra fora de competição receberão uma menção honrosa destinada à embaixada francesa como uma homenagem a todos os filmes franceses já exibidos no território brasileiro.

#### **VII - DA MOSTRAS COMPETITIVAS**

##### **Art. 8º: COMPETIÇÃO DE FILMES DE LONGA-METRAGEM**

O 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES promove duas mostras competitivas de filmes de longa-metragem digital (todos os formatos);

a) Competição de Filmes de Ficção e Documentários Nacionais.

**Parágrafo primeiro:** Onze (11) filmes de longa-metragem nacionais da mostra competitiva serão exibidos. Os locais escolhidos são: Cine “Cultura ao Alcance de Todos” - Teatro Cidade Cenográfica; Espaço Cultural Maria Bonita; Associação Comercial do Piauí - secção Floriano; Universidade Estadual do Piauí - campus Floriano; e em exposições itinerantes nos bairros da cidade (tais sessões ocorrerão à noite).

**Parágrafo quarto:** Os filmes de longa-metragem da mostra competitiva do 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES serão recebidos em DVD.

## 1 - FILMES QUE PODERÃO CONCORRER

1.1: Serão aceitos na competição filmes de longa-metragem documentários e/ou de ficção, finalizados em todos os formatos, que foram selecionados pela Curadoria de Programação. A Curadoria de Programação poderá convidar para a competição, a seu critério, filmes exibidos em salas de cinema de outras regiões.

1.2: Os responsáveis pelos filmes de longa-metragem ficção e/ou documentário, inscritos no 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, deverão enviar duas (2) cópias em DVD para o endereço indicado, até dia 30 de outubro de 2009, para que o filme possa ser avaliado pela Curadoria.

1.3: Os filmes de longa-metragem produzidos por Pontos de Cultura concorrerão com as produtoras independentes, tendo estes os mesmos critérios de avaliação.

## Art. 9º: COMPETIÇÃO DE FILMES DE CURTA-METRAGEM

O 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES irá promover duas competições de filmes de curta-metragem:

- a) Filmes de Curta-metragem Ficção e Documentários dos Pontos de Cultura.
- b) Filmes de Curta-metragem Ficção e Documentários de Produções Independentes.

**Parágrafo primeiro:** Os filmes selecionados para as duas mostras competitivas (Pontos de Cultura e produtoras independentes) serão exibidos em DVD (todos os formatos).

**Parágrafo segundo:** Não serão aceitos trabalhos que já tenham sido apresentados às Comissões anteriores e que não foram selecionados.

## 1 - SELEÇÃO DE FILMES DE CURTA-METRAGEM:

1.1: Serão selecionadas para a competição de filmes de curta-metragem dos Pontos de Cultura e de produção independente, as produções de produtoras brasileiras ou dos Pontos de Cultura finalizados a partir de janeiro de 2007 e com duração máxima de 30 minutos, incluindo os créditos.

1.2: Onze (11) filmes de curta-metragem produzidos por Pontos de Cultura serão selecionados para participar da competição. As exposições serão no Cine “Cultura ao Alcance de Todos” - Teatro Cidade Cenográfica; no Complexo Cultural Maria Bonita; na Associação Comercial do Piauí - secção Floriano; na Universidade Estadual do Piauí - campus Floriano (em sessões à tarde).

]

1.3: Onze (11) filmes de curta-metragem produzidos por produtoras independentes serão selecionados para participar competição. As exibições serão no Cine “Cultura ao Alcance de Todos” - Teatro Cidade Cenográfica; no Complexo Cultural Maria Bonita; na Associação Comercial do Piauí - seção Floriano; na Universidade Estadual do Piauí - campus Floriano (em sessões à tarde).

1.4: As cópias dos filmes de curtas-metragens SELECIONADOS para a **COMPETIÇÃO** deverão estar no endereço indicado pela coordenação, até o dia 30 de outubro de 2009.

## VIII - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 10º:** As inscrições e entregas das cópias dos filmes nas categorias Filmes de Longa-Metragem Nacional, Filmes de Curta-Metragem Pontos de Cultura e Filmes de Curta-Metragem Produtoras Independentes, que concorrerão à seleção do 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, serão feitas da seguinte maneira:

a) As fichas de inscrições deverão ser preenchidas e enviadas de 15 de setembro a 30 de outubro de 2009 para os seguintes endereços de e-mail [cinemadossertoes@yahoo.com.br](mailto:cinemadossertoes@yahoo.com.br) e/ou [pontaoculturaviva@yahoo.com.br](mailto:pontaoculturaviva@yahoo.com.br).

b) As cópias para seleção deverão ser entregues até 30 de outubro de 2009, juntamente com o material solicitado na ficha, somente pelos correios.

**Parágrafo primeiro** - É vedada a participação no Júri Oficial do 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES de pessoas físicas ou jurídicas que mantenham qualquer vínculo com produções inscritas no festival.

**Parágrafo segundo:** Os filmes inscritos para a competição deverão **obrigatoriamente** enviar pelos correios 2 (duas) cópias fiéis em DVD até o dia 30 de outubro. Uma destas cópias será utilizada para os trabalhos das comissões de seleção, e a outra, caso o filme seja selecionado, será para exibição na data oficial do ENCONTRO.

**Art. 11º:** A inscrição é gratuita e a data limite é 30 de outubro de 2009. As cópias dos filmes inscritos deverão estar acompanhadas dos seguintes materiais:

### 1 - MATERIAL PARA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 2 (duas) cópias em DVD do filme com capas e devidamente identificadas.
- CD contendo: 3 (três) fotos originais, em arquivo digital (TIFF ou JPEG), com legendas indicativas dos artistas e técnicos fotografados da esquerda para a direita; 2 (duas) fotos digitalizadas (TIFF ou JPEG) do diretor/realizador do filme;
- Sinopse do filme e histórico do realizador e do diretor, incluindo premiações já recebidas;
- Ficha de inscrição impressa e preenchida com termo de cessão dos direitos;
- **Item opcional** - informes publicitários, incluindo cartazes, filipetas e panfletos.

### 2 - DOCUMENTOS

#### I - Pessoas Físicas:

- a) Cópia do RG (Cédula de Identidade);
- b) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);

#### II - Pessoas Jurídicas:

- a) Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- b) Cópias do RG, CPF do responsável legal da empresa proponente;

**Parágrafo primeiro:** Os materiais promocionais e de divulgação dos filmes inscritos (selecionados ou não para o festival) não serão devolvidos e ficarão para o acervo do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

**Parágrafo segundo:** As cópias em DVD dos filmes inscritos (selecionados ou não para o festival) permanecerão no acervo do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

#### **IX - DO ENVIO DOS MATERIAS, FILMES E DOCUMENTOS:**

As cópias dos filmes para a seleção e a exibição, bem como os materiais de divulgação e documentos, deverão ser enviados **somente** para o endereço:

**Complexo Cultural Teatro Cidade Cenográfica**

**Ref. 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES**

Rodovia - PI 05, nº 2747,

Bairro - Santa Rita - Floriano - Piauí

CEP - 64. 800-000

Telefone/fax: (89) 3522-0804. Celular: (89) 9978-6996 ou 9925-5394.

[www.escalet.com.br](http://www.escalet.com.br)

[cinemadossertoos@yahoo.com.br](mailto:cinemadossertoos@yahoo.com.br)

**Parágrafo primeiro: TODOS QUE UTILIZAREM OS SERVIÇOS DE CORREIOS PARA REMESSA DOS FILMES:** as cópias deverão ser enviadas como entrega domiciliar (SEDEX) ou Encomenda Normal com AR.

**Parágrafo segundo:** Todos os gastos de envio do material, seja via Internet ou Correios, ficam a cargo do remetente.

#### **X - DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO**

**Art. 12º:** O 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES divulgará a relação oficial de selecionados para as mostras competitivas, e para a não competitiva, até o dia 10 de novembro de 2009, no site [www.escalet.com.br](http://www.escalet.com.br). A seleção poderá ser divulgada em outros meios de comunicação como e-mail, sites e correspondências.

**Parágrafo Único -** A apresentação do DVD com erro de leitura implicará na desclassificação do filme inscrito ainda na fase de pré-análise.

#### **COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

**Art. 13º:** Os filmes (curtas e longas-metragens produzidos por Pontos de Cultura e por produtoras independentes) serão selecionados pela Curadoria de Programação do 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES. A Curadoria será formada por profissionais que não tenham ligação com nenhum dos títulos inscritos.

**Parágrafo Único:** A produtora Escalet Produções Cinematográficas e o Pontão de Cultura “Cultura Viva ao Alcance de Todos” irão compor uma comissão para selecionar TODOS os títulos inscritos para as mostras competitivas e não competitiva. Para tanto, os realizadores do ENCONTRO poderão convocar profissionais que não tenham ligação com nenhum dos títulos inscritos.

**Art. 14º:** Será formada pela Comissão Executiva uma Comissão de Premiação Oficial, que concederá o troféu *Cacto de Ouro* aos vencedores das mostras competitivas.

**Parágrafo Único:** A Comissão de Premiação Oficial será integrada por realizadores, atores, produtores, exibidores, distribuidores, críticos, jornalistas e outros profissionais, que não tenham ligação com nenhum dos filmes convidados e/ou selecionados.

**Art. 15º:** A Comissão de Premiação Oficial escolherá os vencedores de acordo com o preenchimento das fichas de inscrição dos filmes. Suas decisões serão irrevogáveis e será dissolvida após a realização da cerimônia de entrega dos troféus.

**Art. 16º:** Os troféus dos filmes de longa-metragem nacional, curta-metragem Pontos Cultura e curta-metragem produtoras independentes serão entregues no dia seguinte ao da realização da última sessão dos filmes concorrentes, dia 12 de dezembro de 2009, em solenidade especial na noite do encerramento.

## **XI - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 17º:** O Júri Oficial das mostras competitivas do 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES concederá o troféu *Cacto de Ouro* às seguintes categorias:

### **1 - FILMES DE LONGA-METRAGEM NACIONAL**

- Melhor Filme
- Melhor Diretor
- Melhor Ator
- Melhor Atriz
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Direção de Arte
- Melhor Montagem
- Melhor Trilha Musical
- Melhor Maquiagem
- Melhor Figurino

### **2 - FILMES DE CURTA-METRAGEM PONTOS DE CULTURA**

- Melhor Filme
- Melhor Diretor
- Melhor Ator
- Melhor Atriz
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Direção de Arte
- Melhor Montagem
- Melhor Trilha Musical
- Melhor Maquiagem
- Melhor Figurino

### **3 - FILMES DE CURTA-METRAGEM PRODUTORAS INDEPENDENTES**

- Melhor Filme
- Melhor Diretor
- Melhor Ator
- Melhor Atriz
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Direção de Arte
- Melhor Montagem

- Melhor Trilha Musical
- Melhor Maquiagem
- Melhor Figurino

**Parágrafo único:** O Júri Oficial de premiação dos filmes de longa-metragem nacional, curta-metragem Pontos de Culturas e produtoras independentes poderão ainda atribuir, a seu critério, um **Prêmio Especial do Júri**.

- a) O Pontão Cultura “Cultura Viva ao Alcance de Todos” e o ESCALET Produções Cinematográficas não se responsabilizarão pelos troféus após serem entregues aos vencedores.

## XII - DOS PRÊMIOS ESPECIAIS E JÚRIS PARALELOS

**Art. 18º:** Em paralelo à premiação do Júri Oficial, o 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES inclui troféus a serem concedidos por um Júri Popular. Esta comissão elegerá os vencedores do troféu especial *Cacto de Ouro - Rosa Lôbo*.

- a) **Júri Popular:** É formado por 10 espectadores convidados a participar do evento. O Júri Popular irá entregar um troféu ao melhor filme de longa-metragem nacional, ao melhor filme de curta-metragem Pontos de Cultura e ao melhor filme de curta-metragem produtoras independentes;

**Parágrafo primeiro:** Os vencedores através do voto popular nas categorias melhor filme de longa-metragem, melhor filme de curta-metragem Pontos de Cultura, melhor filme de curta-metragem produtoras independentes, receberão o troféu especial *Cacto de Ouro - Rosa Lôbo*.

**Art. 19º:** Paralelamente às mostras competitivas, serão realizados outros eventos para o desenvolvimento cultural/cinematográfico, como oficinas, seminários, debates, e um troféu especial que a Comissão Executiva do 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES poderá eleger.

**Art. 20º:** Será entregue o troféu especial *Cacto de Ouro - Diretor*, outorgado pela Comissão Executiva do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, a um diretor, cineasta ou entidade que tenha se destacado no desenvolvimento da arte e da indústria cinematográfica brasileira.

**Art. 21º:** Será entregue o troféu especial *Cacto de Ouro - Ator/ Atriz*, outorgado pela Comissão Executiva do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, a um ator ou atriz homenageado pelo conjunto de sua obra.

**Art. 22º:** Será entregue o troféu especial *Cacto de Ouro - Personalidade*, outorgado pela Comissão Executiva do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, a uma personalidade que se destacou nos meios de comunicação de rádio difusão.

## XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 23º:** A Comissão Executiva tem autonomia para prorrogar ou não o prazo de inscrição, de acordo com a necessidade do evento, assim como autorizar ou não o recebimento de filmes até o prazo limite para constar no catálogo do 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

**Art. 24º:** As Comissões de Seleção e de Premiação são soberanas em suas decisões, não cabendo recursos.

**Art. 25º:** Nenhum filme selecionado ou convidado para o 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES poderá ser retirado do festival depois de divulgada a programação.

**Art. 26º:** O 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES se responsabilizará pelos custos de armazenamento dos filmes pelo período em que o filme estiver sob sua guarda.

**Parágrafo Único:** Após o término do evento, as cópias dos filmes selecionados e não selecionados farão parte do acervo do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

**Art. 27º:** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva do 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

**Art. 28º:** Os organizadores do evento não se responsabilizam por imagens e/ou músicas de terceiros utilizados nos filmes inscritos, sendo que todo e qualquer ônus por problemas inerentes aos de direitos autorais recairão, exclusivamente, sobre o produtor/realizador do vídeo ou do filme.

**Art. 29º:** A organização do 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES se reserva ao direito de exibir, sem ônus, em qualquer meio de comunicação trechos dos filmes participantes - em até 3 minutos de cada e/ou trailer - do 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES com fins de divulgação do ENCONTRO.

**Art. 31º:** A assinatura do realizador/produtor na ficha de inscrição implica na aceitação expressa deste regulamento.

#### **4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES**

Fone/fax (89) 3522-0804

Cel. 55 (89) 9978-6996 / 55 (89) 9925-5394

[www.escalet.com.br](http://www.escalet.com.br)

[cinemadossertoos@yahoo.com.br](mailto:cinemadossertoos@yahoo.com.br)

4º Encontro Nacional de Cinema e Vídeo dos Sertões		
Ficha de Inscrição		
Título:		
Cidade/ Estado:		
Ano de finalização:		Duração:
Categoria:		Gênero:
Longa-metragem ( ) Curta-metragem Pontos de Cultura ( ) Curta-metragem Produtora Independente ( )	Ficção ( ) Animação ( ) Documentário ( )	
Suporte original:		
35mm( ) 16mm( ) Betacam( ) DVCam( ) DVD( ) Outro( ) _____		
Diretor:		
E-mail:		
Tel:	Cel:	Fax:
Perfil e filmografia do diretor: título, duração, formato e ano (até 10 linhas):		
Sinopse do filme apresentado (até 05 linhas):		
Prêmios recebidos: nome do prêmio, nome do festival, cidade, país e ano (até 05 linhas):		
Principais festivais dos quais o filme participou: nome do festival, cidade, país e ano (até 05 linhas)		
FICHA TÉCNICA:		
Roteiro: Fotografia: Som Direto: Produção:	Montagem: Música: Trilha Sonora: Empresa Produtora:	

<b>Direção de Arte:</b>	<b>Produtor Executivo:</b>
<b>Elenco:</b>	
<b>Contato (para catálogo de divulgação)</b> Nome: Endereço: Cidade/Estado: Telefone(s): Fax: E-mail: Site:	

## AUTORIZAÇÃO DE USO

Li e estou ciente do regulamento que rege o 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA DOS SERTÕES. Mediante as normas do regulamento apresentado, autorizo a utilização de fotos, sons e imagens de até 3 (três) minutos do filme \_\_\_\_\_ para TV, CD-ROM, Internet e material promocional para divulgação do 4º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA DOS SERTÕES, que será realizado na cidade de Floriano - Piauí, entre os dias 1 a 12 de dezembro de 2009. Autorizo também a exibição do filme na íntegra, caso venha a ser selecionado para compor a programação do ENCONTRO, me responsabilizando por todo e qualquer ônus devido a problemas inerentes aos de direitos autorais de imagens, documentos e sons presentes no mesmo.

Assino e dou fé.

Local e data:

---

(nome e função do detentor legal dos direitos autorais do filme)

CPF:

**ATENÇÃO:** a assinatura acima para ser considerada válida, deve ter firma reconhecida em cartório.

Enviar a inscrição e autorização de imagem primeiro para os endereços de e-mail: [cinemadossertoos@yahoo.com.br](mailto:cinemadossertoos@yahoo.com.br) e/ou [pontaoculturaviva@yahoo.com.br](mailto:pontaoculturaviva@yahoo.com.br) , posteriormente pelos correios juntamente com os itens do Art. 11º. Para o endereço indicado no item X do regulamento.